



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.907

Cria Comissão Especial para analisar processo seletivo do Concurso Vestibular.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão deste Conselho, proveniente da 190ª reunião ordinária, realizada em 17 de janeiro deste ano, referente à constituição de uma Comissão Especial para propor itens relacionados ao Concurso Vestibular que devem ser reavaliados,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar uma Comissão Especial deste Conselho, presidida pelo Pró-Reitor de Graduação e composta pelos Conselheiros Leonardo Barbosa Godefroid, Luiz Carlos Villalta, Alceni Augusta Werle e pelos Professores Jorge Adílio Penna, Coordenador de Processos Seletivos, e Elinor de Oliveira Carvalho, Coordenadora de Provas dos Processos Seletivos.

**Art. 2º** Esta Comissão deverá, em um prazo de sessenta dias, analisar as colocações apresentadas abaixo:

a) privilegiar as questões do Concurso Vestibular, objetivando a promover uma seleção na qual o candidato possa demonstrar habilidades desenvolvidas para o processo de comunicação, tais como: capacidade de expressão escrita, interpretação de textos nas diversas áreas do conhecimento; capacidade de utilizar informações oferecidas para fazer deduções e chegar a propostas e a conclusões;

b) reduzir o número de questões na prova de conhecimentos gerais, possibilitando uma maior abrangência de conteúdo;

c) pensar na possibilidade de avaliar a forma de expressão escrita através de questões de Literatura Brasileira e de conhecimentos;

d) avaliar a necessidade de uma supervisão pedagógica externa.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 2001.

Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura  
Presidente em exercício